PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 13.797, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Torna sem efeito o ato administrativo de publicação de arquivo digital nominado de “Lei nº. 8.739, de 27 de maio de 2020”, efetivado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28/05/2020, edição nº. 2765 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o ato administrativo de publicação de arquivo digital nominado de “Lei nº. 8.739, de 27 de maio de 2020”, efetivado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28/05/2020, edição nº. 2765, em razão de equívoco setorial ocorrido por ocasião do manejo do respectivo anexo eletrônico, vez que o texto normativo de mesmo número, oriundo da Casa Legislativa local, ainda se encontra no período legalmente destinado à análise técnica da possibilidade de sanção ou de veto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2020.

Divinópolis, 29 de maio de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município